

PREFEITURA DE  
**ITAINÓPOLIS**

PORTARIA Nº 0107, DE 17 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre as providências que devem ser tomadas quanto a Convocação do (a) classificado (a) no Teste Seletivo Público Simplificado de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Resultado Geral do Teste Seletivo Público Simplificado constante do Edital nº001/2017, com seus Aditivos de alterações posteriores, e conforme a ordem de a provação e classificação, cujo resultado final foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMCCCLXXI, 26/6/2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº015, de 06/06/2017, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº MMMCCCLXXIX, do dia 08 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para que sejam adotadas as seguintes providências:

I – Obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, convocar por escrito o classificado (a) para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Itainópolis, até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho de 2017, no horário normal de expediente das 8h00 às 13h00, portando os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão PIS-PASEP, ou na sua falta o seu número;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento dos filhos menores;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante que votou na última eleição;
- Cópia do documento de quitação militar (para homens);
- Certidão da Distribuição do Fórum ou dos Cartórios do local onde residir, constando que não responde a nenhum processo criminal e não tem pendências judiciais com o Município empregador;
- Atestado médico em original, constando que goza atualmente de boa saúde física mental;
- Cópia do Certificado de Conclusão de ensino (se for o caso);
- Comprovante de residência
- 2 fotos 3x4 recente;
- Declaração de não demissão a bem do serviço público nos últimos cinco anos;

- Declaração de disponibilidade de carga horária;
- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Cópia da carteira do órgão de registro da profissão.

II – Para os concursados a cargos de professor (magistério) os documentos acima e mais:

- Cópia do Certificado de Conclusão do Magistério e adicional se tiver;
- Cópia de Certificado de Conclusão do Nível Superior;
- Cópia de Curso de Pós Graduação.

Art. 2º Fica credenciado os servidores da Secretaria Municipal de Educação para receber a documentação, conferir autenticar as cópias mediante a apresentação dos originais e atestar a regularização dos aprovados nos cargos vinculados a esta secretaria.

Art. 3º As cópias desacompanhadas dos seus originais serão apresentadas autenticadas.

Art. 4º Os aprovados (as) que não apresentarem os documentos exigidos, não poderão ser contratados.

Art. 5º Os aprovados (as) que por motivo ou outro estejam impossibilitados de comparecer ou apresentar a documentação exigida, devem requerer por escrito justificando a impossibilidade, ficando de já cientificados que tem prazo de 30 (trinta) dias para cumprirem a obrigação, sob pena de não o fazendo será considerado como desistente, desobrigando o Município em contratá-los e, por consequência, será chamado o candidato classificado imediatamente constante da lista de classificação.

Art. 6º O início da prestação dos serviços dar-se-á imediatamente após a regularização funcional.

Art. 7º Os classificados (as) ao assinarem o termo de posse, aceitam as condições e normas de trabalho estabelecido pelo Município.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

**PAULO LOPES MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11 - Centro  
Fone/Fax (89) 3591 0005  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

## PRIMEIRO ADITIVO DO TESTE SELETIVO 001/2017

Modifica Itens 2, 2.1.1, 2.1.3, 2.8, 3.4 e Anexo V do Edital do Teste Seletivo.

O Prefeito Municipal de Jurema, Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, que os Itens 2, 2.1.1, 2.1.3, 2.8, 3.4 e Anexo V do Edital do Teste Seletivo, passam a vigorar com a seguinte redação:

2. DAS INSCRIÇÕES: De 25 a 31 de Julho de 2017, exclusivamente pela internet, no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br).

2.1.1. O candidato deve localizar o link correspondente ao Teste Seletivo no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), no período das inscrições (De 25 a 31 de Julho de 2017) fazer a sua inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento na rede bancária. O horário máximo para fazer a inscrição será as 17 hs do dia 31 de Julho de 2017.

2.1.3. A relação com as inscrições deferidas será publicada no dia 2 de agosto de 2017 no site da CONSEP [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br). Caso o nome do candidato não constar na citada relação, deverá entrar em contato com a CONSEP por email ([suporteconsep@hotmail.com](mailto:suporteconsep@hotmail.com)) para verificar a causa de não constar o nome do candidato na citada relação.

2.8. A entrega dos Currículos será na Câmara Municipal de Jurema, localizada na Rua Artur Porfiro, Sn – Centro, na cidade de Jurema – PI, no dia 4 de Agosto de 2017, das 8 às 12:horas.

3.4. A entrega dos documentos para Análise Curricular será feita no dia 4 de Agosto de 2017, das 8:00hs às 12 hs,. Os currículos deverão ser entregues, abertos, para conferência do número de documentos, em envelope opaco e conter a seguinte inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

NOME DO CANDIDATO:

CARGO:

Nº DA INSCRIÇÃO

ANEXO V  
Cronograma do Teste Seletivo

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital do Teste Seletivo no Diário Oficial	21.07.2017
Período de Inscrição	25.07.2017 a 31.07.2017
Entrega dos Currículos	04.08.2017 (das 8 às 12 horas)
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste Seletivo	08.08.2017
Prazo de Recursos	09.08.2017
Divulgação do Resultado dos recursos	10.08.2017
<b>RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO</b>	<b>10.08.2017</b>
Homologação do Teste Seletivo	14.08.2017

Jurema (PI), 24 de Julho de 2017

Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal de Jurema/PI

## ANEXO III – Declaração de cumprimento do art. 16, LRF

(ART. 3º, inciso IV, da Resolução nº 23/16)

Eu, Elder da Rocha Souza, RG. nº 35.217.920-X SSP/SP, CPF: 001.253.633-46, chefe do poder Executivo do(a) cidade de Jurema- PI declaro que a Prefeitura Municipal de Jurema -PI tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa em razão do concurso público/processo seletivo (edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição MMMCCCLXXXI em 25/07/2017 e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Jurema – PI, 25 de julho de 2017.

Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal de Jurema/PI